Câmara Municipal
do João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO
Em 08/12/2020
Através Quadro de Avisos da Câmara
Ass.

DECRETO LEGISLATIVO 019/2020

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR DOUTOR RODRIGO MARTINS FARIA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, concede ao senhor **Rodrigo Martins Faria**, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - A O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente